



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

MOÇÃO Nº 193 /2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, insere na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS, AO GRUPO HUMOR EM FAMÍLIA**, pelo excelente trabalho artístico desenvolvido através das redes sociais. O Humor em Família, grupo genuinamente de Paulo Afonso, tem promovido, através de sua arte, o nome de nossa cidade a níveis estadual e nacional e, também, já ganhou seguidores até fora do Brasil. Arte pura, levando alegria e humor às pessoas, cujos instrumentos e recursos são apenas o talento do grupo. Um excelente trabalho que merece ser reconhecido por esta Casa Legislativa.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- ✓ Ao grupo Humor em Família

Sala das Sessões, em 07 de Outubro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1975</u>
DE <u>21/10/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. <u>21/10/19</u>
 PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1768</u>
EM <u>07 Outubro</u> DE <u>2019</u>
 Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

MOÇÃO Nº 202 /2019.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS à ASSOCIAÇÃO CARRANCA BOAT**, pela realização da **REGATA ROSA**, ocorrida dia 20 de Outubro/2019, em homenagem ao mês **OUTUBRO ROSA**, que é dedicado à prevenção do câncer de mama.

A REGATA ROSA foi um sucesso e o evento foi marcado por palestra e apresentação do coral infantil do Lar Vicentinos.

A ASSOCIAÇÃO CARRANCA BOAT merece todo o nosso reconhecimento pelo seu apoio e dedicação à conscientização sobre a prevenção.

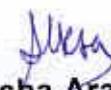
Que se dê conhecimento desta Moção:

✓ ASSOCIAÇÃO CARRANCA BOAT.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2019.

ATESTO U RECONHECIMENTO Nº 1839
EM 21/10 DE 2019

Secretária Administrativa


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1975
DE 21/10/19 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./P.A. 21/10/19

PRESIDENTE